



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO IV - Nº0857 - PARNAMIRIM, RN, 10 DE JULHO DE 2014

R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
DECRETOS

DECRETO Nº 5.703, DE 09 DE JULHO DE 2014.

Regulamenta a Lei Municipal nº 1.663, de 05 de Junho de 2014, que institui, no Município de Parnamirim-RN, o serviço de táxi para pessoas com necessidades especiais, altera o Art. 1º, da Lei Municipal nº 868, de 05 de janeiro de 1996, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Parnamirim, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 73, incisos IV e XII da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de regulamentar a Lei Municipal nº 1.663, de 05 de Junho de 2014:

DECRETA:

Art. 1º. - Para exercerem as atividades no âmbito do município de Parnamirim, os permissionários de que trata a Lei Municipal nº 1.663, de 05 de Junho de 2014, devem atender a todos os requisitos exigidos para a categoria de taxi comum, incluindo a cobrança tarifária, a padronização dos veículos, organização numérica, vistorias e equipamentos obrigatórios;

Art. 2º - Aos permissionários de que trata a Lei Municipal nº 1.663, de 05 de junho de 2014, será atribuída nova numeração, iniciando-se do primeiro número disponível da categoria de taxi comum, seguindo a ordem ordinal anteriormente já estabelecida;

Art. 3º - Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes disciplinará no que couber a aplicação do exposto neste Decreto.

Art. 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Parnamirim, 09 de Julho de 2014.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

GACIV
EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2014 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ MACEDO DANTAS & RAMALHO ADVOCACIA EPP - OBJETO: Contratação de interessado para recuperação de créditos financeiros e tributários, mediante ação judicial específica e/ou requerimento administrativo, decorrentes da exploração de petróleo e gás natural, no âmbito do

território do Município, bem como créditos tributários decorrentes de incorreções nas transferências constitucionais de ICMS, incluindo revisões da base de cálculo do ICMS distribuído e/ou do índice de valor adicionado atribuído ao Município - VALOR: 20 % de participação do benefício econômico auferido pelo Município em decorrência dos serviços prestados. - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - RECURSOS: PRÓPRIOS (IPTU, ICMS, FPM/IPVA); 02.031 - Secretaria Municipal de Tributação; 04.129.009.2020 - Prover Soluções para Incrementar a Arrecadação; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 21/2014 Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 26 de junho de 2014.

HENRIQUE EDUARDO COSTA
Secretário Chefe do Gabinete Civil

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2014 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / LTA-RH INFORMÁTICA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - OBJETO: Aquisição de material de informática, na condição de Órgão Carona. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 106.513,32 (Cento e seis mil, quinhentos e treze reais e trinta e dois centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. - Recursos Próprios (ICMS/IPTU/IPVA/FPM) – 02.001- Gabinete Civil; 04.126.008.2004 – Promover soluções de tecnologia através do sistema de informática. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – Material Permanente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços 09/2013 do Pregão Eletrônico 032/2013, do Conselho Federal de Contabilidade e Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 12 de maio de 2014.

HENRIQUE EDUARDO COSTA
Secretário Chefe do Gabinete Civil

SEMUT
EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 171/2013 - MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / RS REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME. - OBJETO: Distrato ao Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Condicionadores de ar da Secretaria Municipal de Tributação, a partir de 15 de abril de 2014.

JOSÉ JACAÚNA DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Tributação

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

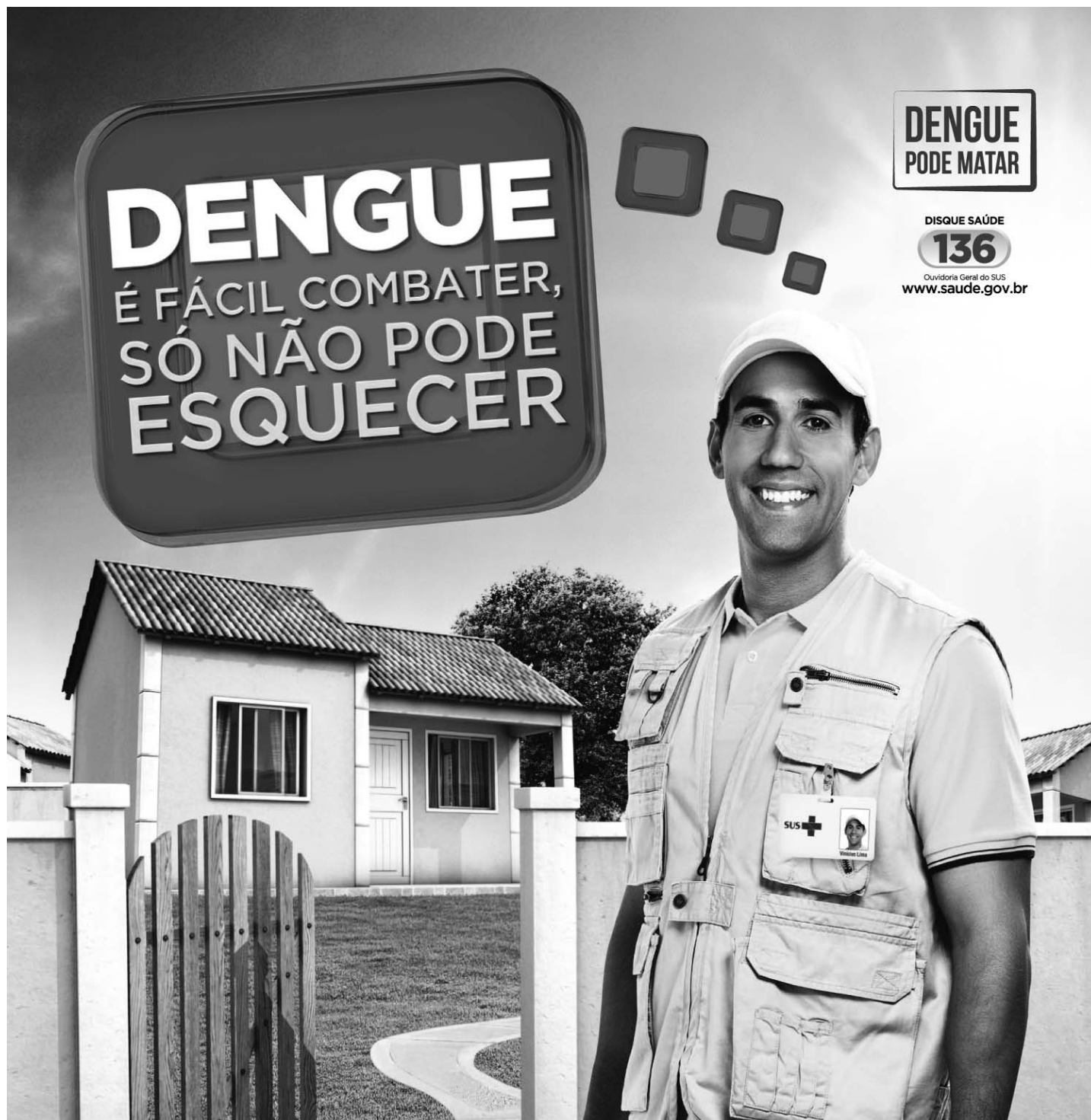
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2013. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / COMERCIAL JALTA. OBJETO: Aditar R\$ 69.637,94

(Sessenta e nove mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos), correspondente a 25% do valor total do contrato para aquisição de material de consumo destinado à Secretaria Municipal de Tributação, e prorrogar por 120 (cento e vinte) dias, para fins de pagamento. - RECURSOS: PRÓPRIOS (ICMS/FPM/IPTU/IPVA). Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de consumo. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº

03/2013, Art 57, combinado com o art. 65, § 1º, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 09 de abril de 2014.

JOSÉ JACAÚNA DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Tributação

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



Família, vizinhos, agente de saúde e você: a parceria perfeita para vencer a dengue.

O número de casos de dengue está diminuindo, mas não podemos deixar a prevenção de lado. Por isso, o SUS preparou milhares de agentes de saúde para ajudar no combate. Se um deles bater à sua porta, receba-o bem. Conte também com a sua família e os vizinhos. Vencer a dengue depende de cada um de nós.